



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Drº Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP. 68030-290 – SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR CHIQUINHO –



INDICAÇÃO Nº 156 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unica sessão
Pl. 10/12/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

INDICAMOS, após os trâmites regimentais, depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora deste Poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente, reiterando a presente proposta, **EM ATENÇÃO DO EXMO. SENHOR ANTÔNIO DE PÁDUA ANDRADE – SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ).**

- a) **A INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE DIVISA DE LIMITE NA RODOVIA PA-370, NA COMUNIDADE DE BOM JESUS ONDE ENCONTRA - SE OS LIMITES DOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM E URUARÁ.**

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores vereadores, cumprimentando – os cordialmente, os limites do município estão definidos em lei mas, na prática, nem sempre é possível distinguir quando se está em um ou outro território devido à falta de marcação. Por esse motivo indicamos para o Secretário da SETRAN – PA, que possa realizar a instalação desta placa de divisa de limites de município na comunidade de Bom Jesus, para que sirva de informação tanto para os cidadãos santarenos, como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 21 de outubro 2019.

FRANCISCO DE SOUSA (CHIQUINHO)
Vereador – Líder PSDB